



BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE OS IMPACTOS DO DIVÓRCIO NOS DIFERENTES ESTÁGIOS DO CICLO DE VIDA FAMILIAR

FELICIO, Edson
ROLDÃO, Flávia Diniz (Orientadora)

Resumo

Este trabalho é parte de uma pesquisa realizada para a elaboração do trabalho final de Curso, a ser apresentado no Curso de Psicologia do UNIBRASIL pelo primeiro autor e supervisionado pela segunda autora. Partindo da Psicologia Sistêmica tem por objetivo principal fazer uma análise breve das implicações do divórcio nos diferentes estágios do ciclo de vida familiar, tendo por método a revisão de literatura científica sobre o tema. Para isso foram acessados Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PEPSIC), Scientific Electronic Library Online (SciELO) além de consultados livros pertinentes ao tema. Verificou-se que há um aumento significativo nos casos de divórcio nos últimos anos, e a legislação brasileira, com suas mudanças, possivelmente influenciou neste crescimento contínuo. O divórcio, no entanto, leva à desestruturação do formato de família até então formada, ou seja, o modelo de “até que a morte nos separe”, para uma nova reestruturação e novas reconfigurações familiares que podem advir, mas não é tão simples como parece. Cada momento do ciclo de vida familiar aliado ao ciclo de vida em que o indivíduo se encontra, possui características e dificuldades próprias. A pesquisa levantou indicadores de que diversos fatores contribuem para o término da relação conjugal. Dentre eles está a concepção que homens e mulheres tem do termo conjugalidade. Apesar das dores e dissabores trazidos pela separação, o divórcio não é um fim em si mesmo, ele é uma passagem para novas vivências e possibilidades, uma possibilidade para superações e auto superações, bem como para o crescimento contínuo.

Palavras Chaves: divórcio; separação; família; ciclo de vida; psicologia sistêmica.

Abstract

This work is part of a research developed by the first author and supervised by the second author, for the end of course paper to be presented in the Psychology Course of UNIBRASIL. It has Systemic Psychology as basis and its goal is to make a brief analysis, through the review of scientific literature, of the implications of divorce in the different stages of the familial life cycle. For that purpose, the “Periódicos Eletrônicos em Psicologia” (PEPSIC), “Scientific Electronic Library Online” (SciELO) and books on the theme were consulted. It was possible to verify that there is a significant increase in divorces in recent years, and that Brazilian legislation, with its changes, has possibly influenced in this continuous rise. Divorce, nevertheless, leads to the restructuring of the current family format, that is, the “till death do us part” model. New familial reconfigurations may arise, but the process is as simple as it may look. Each moment of the family life cycle, coupled to the moment of the life cycle in which each individual is living, has its own characteristics and difficulties. This research pointed to indicators of various factors that contribute to the end of the conjugal relation. Among them, there is the conception that men and women have about conjugality. Despite the pain and suffering brought about by separation, divorce is not the end, it is rather a passage for new possibilities, a chance to overcome oneself and continue growing.

Keywords: divorce; separation; family; life cycle; systemic psychology.

INTRODUÇÃO

Ano após ano verifica-se o aumento nos casos de divórcio nas famílias brasileiras. O divórcio é o ato de dissolução do casamento que permite aos cônjuges a possibilidade de contrair novas núpcias (IBGE, 2014). Ele afeta diretamente todos os envolvidos e ocorre dentro de um processo que pode levar anos, desde a desestruturação conjugal à nova estruturação da vida em várias dimensões. O tamanho do impacto causado pelo divórcio dependerá do momento em que a família se encontra no Ciclo de Vida Familiar, ou seja, dentro de momentos de transição e/ou transformação do ambiente familiar.

O objetivo principal deste artigo é fazer uma análise breve das implicações do divórcio nos diferentes estágios do Ciclo de Vida Familiar, estabelecidos por Carter e Macgoldrick (1995) compostos por: casais recém-casados; famílias com filhos pequenos; famílias com filhos na idade da escola elementar; famílias com adolescentes; famílias com filhos sendo lançados e famílias no estágio tardio da vida. O artigo busca também refletir sobre as nuances que podem levar à separação conjugal, bem como, explicitar brevemente as fases do divórcio, na concepção de Peck e Maniocherian

MATERIAL E MÉTODO

Para a elaboração do presente artigo foi realizada uma pesquisa de revisão bibliográfica. O intuito desta pesquisa baseou-se nos estudos dos últimos cinco anos de publicações sobre o tema, com acesso aos Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PEPSIC), Scientific Electronic Library Online (SciELO) e em livros pertinentes ao tema.

REVISÃO DE LITERATURA

Divórcio: uma breve retrospectiva

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2014), houve um grande salto no número de divórcios entre os anos de 1984 e 2014. Os números, de fato, impressionam e revelam uma perspectiva das mudanças que até hoje ocorrem no cenário familiar brasileiro.

Tabela 1- Registros de divórcios concedidos ou realizados por escrituras extrajudiciais, segundo o ano da ocorrência – Brasil – 1984/2014

Ano da Ocorrência	Registros de divórcios concedidos ou realizados por escrituras extrajudiciais
1984	30.847
1994	94.126
2004	130.527
2014	341.181

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação e População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1984/2014

Ocorreram 11 vezes mais divórcios em 2014 em comparação com o ano de 1984, quando o IBGE iniciou o registro. Esse aumento sucessivo ao longo dos anos revela uma gradual mudança de comportamento da sociedade brasileira, que passou a aceitar o divórcio com maior naturalidade e que também foi impactado com a alteração da Lei Nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977. Essa lei concedia aos cônjuges o direito de dissolver o relacionamento por meio do desquite, mas colocava restrições, não permitia aos desquitados novas núpcias.

Foi somente em 1988, com a nova Constituição Federal da República, que as restrições foram derrubadas. [...] embora na época não se imaginasse que a dissolução conjugal se tornaria fenômeno tão disseminado [...]. (SOUZA, 2008, p. 52).

Em 2010 houve uma nova alteração com a Lei n. 66 de 13 de julho de 2010, em que os casais ganharam o direito de se divorciarem direto sem o requisito da prévia de separação judicial por mais de três anos. Na atualidade, para dissolução do “*até que a morte nos separe*”, basta a contratação de um advogado para realizar o divórcio imediatamente.

Isso posto, Oliveira (2009) aponta que, desde a legalização do divórcio, há o início de uma nova discussão referente aos papéis sociais de cada membro que compõe a familiar, ou seja, o divórcio trouxe consigo novas formulações de família que vão além da composição pai/mãe/filho. Essa discussão faz com que a sociedade questione o valor do casamento indissolúvel e, até então, inquestionável. Esse é um dos indícios de que

alterações mais profundas estão iniciando seu processo na estrutura da família brasileira.

Mas, como é definido o divórcio? De acordo com o IBGE (2014), o “divórcio é a dissolução do casamento, que confere às partes o direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas, de acordo com a legislação do País”.

Peck e Maniocherian (2011) entendem que o divórcio é o maior rompimento no processo de vida familiar, pois ele potencializa as dificuldades que a família esteja atravessando naquela fase, deixa resíduos nas seguintes e afeta os membros da família em todos os níveis geracionais (família ampliada, nuclear e cada indivíduo em particular) e, na maioria das vezes, gera perdas múltiplas e crises na vida de vários membros da família.

Ainda, de acordo com Souza (2008), do ponto de vista da psicologia, o divórcio é um processo que envolve tempo, gerando muitos sentimentos e emoções, por vezes, contraditórios. Implica perdas e dores, não importando quem tenha iniciado o pedido. Por outro lado, pode servir também como espelho auxiliador no processo de autoconhecimento, onde é feita uma análise dos pontos positivos e negativos do que foi vivenciado na vida a dois, gerando, para além da crise, uma possibilidade de superação e crescimento.

No que tange aos possíveis motivos que conduzem à dissolução da conjugalidade¹, Peck e Maniocherian (2011) e Souza (2008) apontam que, entre alguns fatores etiológicos relacionados à incidência do divórcio, encontram-se: a ocorrência de gravidez pré-nupcial; a diferença racial, as questões de gênero, a diferença de status socioeconômico (quando a mulher ganha mais, instabilidade de renda e do emprego do marido); o menor grau de instrução do homem (em comparação com o da esposa); a idade dos cônjuges (quanto mais jovens, maior é a incidência).

Sobre a idade dos cônjuges, Féres-Carneiro (2003) aponta em sua pesquisa que este é um fator que dificulta o relacionamento conjugal, já que

¹ Conjugalidade é a qualidade da relação de duas pessoas que têm um relacionamento de intimidade, sexualidade e projetos comuns. Parentalidade é qualidade da relação desse mesmo par, a partir do momento em que se tornam, além de cônjuges, pais de uma criança em comum. (ROSSET, 2014, p. 65).

alguns entrevistados opinam que, em função de se casarem muito cedo (com menos de vinte e três anos) relatam terem se sentido ainda adolescentes e imaturos para assumirem as responsabilidades do casamento. O mesmo pensamento é compartilhado por Greenne *et al* (2016, p. 104) “[...] 48% das mulheres que se casaram antes dos 18 anos se divorciaram em 10 anos, comparadas com 24% das mulheres que se casaram depois dos 25 anos [...]”.

Já na relação das diferenças de gênero e o divórcio, percebe-se que a luta do movimento feminista e toda a questão que envolve a igualdade de possibilidades entre os sexos é parte do contexto sociocultural que influencia subjetivamente as decisões pelo divórcio.

Para Souza (2008), a partir de 1960 as condições políticas, como a luta por igualdade de direitos civis e de minorias (vide a luta das sufragistas), avanço nas tecnologias científicas (pílula anticoncepcional que libertou a vida sexual da mulher da inevitabilidade da procriação) e mudanças econômicas (mais áreas de atuação para trabalho) permitiram que as mulheres questionassem as hierarquias e os privilégios nas relações sociais e de gênero. Até hoje se vivencia a transição desses valores e posicionamentos, frente as mulheres.

Corroborando este fato, Fleck e Wagner (2003) descrevem o crescente número de mulheres que são “chefes” de família, proporcionando o sustento financeiro de todos os membros.

Para Andolfi (2002) e Greenne *et al* (2016), alguns dos motivos que contribuem para a separação são a incompatibilidade entre o pacto consciente e o pacto secreto, ou seja, as expectativas criadas em conjunto (consciente) e as expectativas não reveladas, mas existentes em cada cônjuge, bem como o nascimento ou adoção de filhos e a falta de reciprocidade.

Por fim, o rompimento do casamento também pode ser influenciado pela concepção que homem e mulher tem do termo “conjugalidade”. Pesquisas de Féres-Carneiro (2003) sobre as concepções de casamento, verificaram que, enquanto as mulheres concebem casamento como ‘relação amorosa’, para os homens, casamento é sobretudo ‘constituição de família’. A partir deste entendimento e ainda com base neste estudo, a autora afirma que “a traição

por parte dos homens foi também um fator muito enfatizado pelas mulheres de todas as idades em suas falas sobre o desejo de separação” (ibid. p. 369).

Para Souza:

mulheres tendem a se casar para realizar um sonho de relacionamento e quando, depois de um número enorme de tentativas, a mulher desiste de investir na relação e pede para se separar, o homem, que se casou para constituir uma família, tem dificuldade de compreender, pois não só tem uma família, como não quer abrir mão dela. (SOUZA, 2008, p. 55 e 56).

Fundamentado nos argumentos anteriormente colocados, é possível pensar que essa dissociação entre a família e conjugalidade permitiria ao homem a permanência no casamento, mesmo estando insatisfeito com a relação amorosa. Mas tal ideia se apresenta contrária à perspectiva feminina. Por isso estudos tanto brasileiro, (IBGE, 2014; Féres-Carneiro, 2003; Souza, 2008), como internacionais (Carter e Mcgoldrick, 1995) indicam que a grande maioria das demandas de separação é trazida pela mulher.

Neste sentido Zordan (2010) escreve que hoje há menor durabilidade das uniões, menor tolerância aos conflitos, menos paciência, mais imediatismo. As mulheres continuam sendo a maioria a buscar uma resolução para a situação insatisfatória quando a estão vivendo, pois parecem preocupar-se mais com a relação conjugal.

As fases do divórcio

Assim como a construção da conjugalidade se dá num *continuum*, o divórcio é um processo que se inicia bem antes da decisão pensada e vai além da decisão proferida numa sentença judicial. Em alguns casos, ele prossegue por muitos anos após este ato.

A autora Constance Ahrons (1995) aponta 5 estágios para a separação:

1. Decisão ou Cognição Individual – nesta fase o cônjuge insatisfeito inicia o processo de separação emocional (não faz mais atividades com o parceiro). Há muitas brigas, ansiedade e ambivalências. Para aquele que inicia esse

processo, é o período mais difícil de todos pois trava-se uma luta entre remorso e culpa.

2. Anúncio ou Metacognição Familiar – é o momento de revelação da decisão e que traz grandes sofrimentos para todos os envolvidos. Dependendo da reação da família, o casal pode separar-se com decisões bem refletidas. Para o cônjuge que não iniciou o processo pode haver surpresa, sentimento de impotência, humilhação e baixa autoestima.

3. Separação do sistema – quando há a separação concreta e quanto mais a família for reativa, maior será a crise. A separação poderá trazer desilusão e sentimento de fracasso quanto ao casamento atemporal, poderá gerar mágoa, raiva do outro e de si mesmo por não ter sido capaz de lutar pelo “*pra sempre*”, e isso conduzirá ao luto, sendo necessário lamentar a perda. A crise é instaurada e o sistema como um todo irá se desestruturar em busca de um novo equilíbrio.

4. Reorganização do sistema – nesta fase fica evidente que, quanto maior a dependência ou indiferenciação² em relação ao cônjuge, maior será a angústia e conseqüentemente, maior será o tempo de ajustamento à nova realidade. Contudo, a interação com familiares e amigos fará com que o ajustamento seja mais rápido. Logo, novas regras, fronteiras, papéis e estrutura hierárquica mudam e precisaram ser readequadas à nova realidade. A autora aponta também que, quanto maior a exclusão do progenitor não residente, maior será o potencial de disfunção familiar.

5. Redefinição do sistema – há uma clarificação dos papéis e das fronteiras.

O impacto do divórcio em diferentes estágios do ciclo familiar

Ao falarmos sobre o ciclo de vida de um indivíduo, devemos entender que ele ocorre concomitantemente dentro do Ciclo de Vida Familiar, já que este

² Nichols e Schwartz (1998, p. 312) apresentam essa definição formulada por Murray Bowen, psiquiatra e um dos fundadores da Terapia Familiar, “as pessoas não diferenciadas dificilmente distinguem os pensamentos dos sentimentos; seus intelectos estão tão inundados de sentimentos que eles são quase incapazes de pensar objetivamente”.

é o contexto primário do desenvolvimento humano, onde as intersecções vão constituir a trama da vida familiar. É importante considerar que a família é como um sistema movendo-se através do tempo, não de forma linear, mas como uma espiral (CESAR, 2009, n.p; Carter e Macgoldrick, 1995).

Para Carter e Mcgoldrick (1995), o grau em que a família será afetada pelo divórcio dependerá do Ciclo de Vida Familiar em que esta se encontra, já que o rompimento gerará um desequilíbrio e necessitará de uma nova readaptação de contextos sociais, emocionais e econômicos de todos os envolvidos. Entretanto, ele pode ocorrer em qualquer etapa do Ciclo de Vida Familiar e irá impactar diferentes famílias e pessoas, de diferentes formas. É possível perceber ainda que, cada etapa do ciclo de vida apresenta distintos estressores que podem contribuir para um pedido de divórcio quando os cônjuges não conseguem lidar com eles. A seguir será abordado possíveis impactos do divórcio nas diferentes etapas do Ciclo de Vida Familiar

O divórcio em casais recém-casados (sem filhos)

O divórcio produz menor ruptura nesta fase da vida, pois menos pessoas estão envolvidas, menos laços sociais como casal foram estabelecidos. Para Carter e Mcgoldrick (1995) recomeçar é menos difícil, já que ambos passaram mais tempo experienciando a vida como solteiros do que a vida como casados e podem utilizar esta estrutura como referência. A independência financeira, as questões profissionais e as tarefas de socialização também são mais fáceis, especialmente no clima atual de famílias com duas carreiras.

A dissolução dos laços conjugais, nestes casos, podem estar associados à formação do casal quando os cônjuges, não resolvidos com a família nuclear, querem se distanciar de suas famílias de origem ou se conheceram após uma perda significativa.

É importante investigar se os cônjuges conseguiram sua diferenciação em relação à família de origem, já que a não-diferenciação pode gerar diversos problemas que contribuem para o divórcio.

A falta de diferenciação na família de origem pode levar ao rompimento emocional dos pais, o que por sua vez leva à fusão no casamento. Quanto menor a diferenciação do self antes do casamento, maior a fusão entre os cônjuges. Como esta nova fusão é instável, ela tende a produzir um ou mais dos seguintes problemas: (1) distanciamento emocional reativo entre os cônjuges; (2) disfunção física ou emocional em um dos cônjuges; (3) conflito conjugal explícito; ou (4) projeção do problema em um ou mais de um dos filhos. A intensidade desses problemas está relacionada ao grau de indiferenciação, extensão do rompimento emocional com as famílias de origem e nível de estresse no sistema. ((NICHOLS e SCHWARTZ, 1998, p. 313).

Dessa forma, antes da união ou casamento é primordial que o casal avalie o que os une, por mais que, no dia a dia as diferenças vão realmente aparecer, se faz necessário saber se tais diferenças podem ser elaboradas e trabalhadas visando o crescimento do casal.

Divórcio nas famílias com filhos pequenos

As famílias que têm filhos pequenos podem vir a sofrer um maior risco de separação, pois a família faz a transição onde redefine o relacionamento, já que assumem o papel de cuidadores frente a sociedade, amigos e família. O nascimento de um filho impacta diretamente na conjugalidade.

Muitos divórcios acontecem quando a parentalidade suprime a conjugalidade. O casal deixa de vivenciar a intimidade e o foco passa a ser nos cuidados da criança.

O nascimento do primeiro filho é um momento de grande stress, acumulado pela superposição de vários sistemas, ao se constituir a nova família. O casal centra na criança, o que interfere na intimidade, na privacidade sexual e no diálogo entre eles. (AUN, VASCONCELLOS, COELHO, 2007, p. 306).

Ainda seguindo os estudos de Carter e McGoldrick (1995), nesta fase, o divórcio pode gerar crianças exigentes ou retraídas, além de sentimentos de inseguranças; pode haver regressão e dependendo da maneira em que os pais respondem às reações das crianças frente essa ruptura familiar, pode haver interferência no desenvolvimento sexual da criança.

Como reação ao choque inicial da separação conjugal, as crianças também regridem – agem como crianças mais novas. Ou seja, voltam ao comportamento que já tinham ultrapassado. Por exemplo, podem voltar a chupar o dedo, segurar um cobertor nas mãos, pedir chupeta, bater nos companheiros ou precisar de ajuda para se alimentar. Além disso, elas sentem mais ansiedade e insegurança. Quando as crianças de 3 a 5 anos ficam ansiosas, por exemplo, os pais vão notar maior frequência de pesadelos, enurese noturna, masturbação e medo de sair de perto de um dos pais. (TEYBER, 1995, p. 18).

Segundo Wallerstein e Kelly, (1998.), o evento central do divórcio, na perspectiva da criança, é a separação física dos pais. Este fato obriga a criança a revisar a sua percepção em relação a unidade parental, colocando-a em evidências visíveis destacando a cisão em sua família.

Neste sentido, é importante que os filhos sejam ouvidos e sintam que continuarão sendo amados e cuidados. Logo, o diálogo e a presença tornam-se fundamentais.

Família com filhos na idade da escola elementar

Neste período do ciclo de vida, os filhos estão mais conscientes dos impactos causados pelo divórcio. Para Cervený (2006, p. 88), “[...] a separação dos pais sempre é vista pelos filhos como uma traição, pois a ideia é que os pais viverão eternamente juntos, felizes, cuidando da sua prole”. Neste sentido, Wallerstein e Kelly (1998. p. 49) entendem que:

As crianças não são muito afetadas, se é que são, por viver numa comunidade com uma alta incidência de divórcio. Ao invés, na época da separação conjugal, a atenção da criança se dirige inteiramente à ruptura de sua própria família, e ela fica profundamente preocupada com o que vai lhe acontecer. Sejam quais forem suas dificuldades, a família é percebida pela criança nesse momento como oferecendo o apoio e a proteção dos quais ela precisa. O divórcio significa o colapso dessa estrutura, e ela se sente sozinha e muito assustada.

Segundo os estudos de Teyber (1995, p. 19), há indícios de que as crianças com idades entre 6 a 8 anos sintam uma grande tristeza pela perda da estrutura familiar. Os meninos, com particular intensidade, sintam mais saudades do progenitor que partiu e fantasiam uma reconciliação, ao mesmo tempo em que podem vivenciar um sentimento de rejeição que pode gerar um

baixo rendimento acadêmico. Já nas crianças com idades entre 9 a 12 anos, ainda segundo os estudos do autor, o principal sentimento percebido é a raiva, principalmente contra o genitor que iniciou a separação, mas soma-se a isso os sentimentos de solidão e de impotência frente às mudanças que estão ocorrendo em suas vidas.

O divórcio nas famílias com adolescentes

Nas famílias com adolescentes, estes estão passando por muitas mudanças físicas e emocionais. Está é uma fase em que eles estão buscando sua diferenciação dos pais, por isso necessitam de uma base segura para poder partir e tendem a ficar zangados com as mudanças inesperadas. Conforme Teyber (1995, p. 20):

[...] muitos adolescentes sentem-se, a princípio, traídos pelo divórcio. Alguns libertam-se da família e podem passar das palavras aos atos na esfera sexual, principalmente se virem que os pais já estão envolvidos em novos relacionamentos sexuais. Outros podem ficar deprimidos, retrair-se do convívio com os colegas e do envolvimento familiar, ou desistir dos planos e ambições relativos a seu próprio futuro [...].

Em muitos casos, os pais acabam envolvendo os filhos, principalmente os adolescentes, nos dramas vivenciados pelo casal, e isso pode gerar conflitos de lealdade levando-os a assumirem posturas acusatórias, o que pode gerar comportamentos autodestrutivos.

Seguindo o entendimento do Conselho Nacional de Justiça (2015), o filho pode estar no meio dos conflitos dos pais de várias formas: sendo mensageiro para transmitir recados de um pai para o outro; sendo informante para dizer a um dos pais sobre a vida pessoal do outro; ouvindo afirmações negativas de um pai sobre o outro ou sobre outro membro da família; sendo usado por um dos pais para entregar o cheque da pensão alimentícia para o outro ou a mensagem de que o cheque está atrasado ou ainda sendo obrigado a tomar partido ou a escolher apenas um dos pais para continuar amando.

Para Waldermar (1996), o desafio está em propiciar aos filhos livre acesso a ambos os pais, sem ficarem triangulados³, criando um ambiente seguro para que possam expressar seus sentimentos e auxiliando-os a perceberem que a família não acaba e sim se reestrutura.

A literatura científica tem explorado e descrito numerosos fatores que contribuem para as vicissitudes que o ajustamento de crianças e adolescentes pós-divórcio enfrentará: o tempo de separação, as características da personalidade das crianças e adolescentes, sua idade na ocasião da separação, o gênero, o nível de conflito entre os pais e a qualidade da parentalidade. (HACK e RAMIRES, 2010. p. 89)

É importante destacar que, cada filho adolescente irá vivenciar o divórcio de formas diferentes. Não há uma norma única a ser seguida, pois cada ser é único.

O divórcio nas famílias com filhos sendo lançados

Os filhos que estão sendo lançados, ou seja, já estão saindo de casa para seguirem com suas vidas, podem experimentar sentimento de perda da vida familiar (ninho seguro) e mesmo, o sentimento de abandono. Entretanto, como já estão com vínculos estáveis, podem passar a se preocupar com seus relacionamentos amorosos.

Os casais com filhos jovens, que saíram de casa cedo, passam a priorizar a conjugalidade e têm maior liberdade para optar pela separação. A ocorrência de uma separação nessa fase do ciclo vital faz com que os filhos, que, na sua maioria, já estabeleceram relacionamentos estáveis, passem também a se preocupar com suas relações amorosas, uma vez que o modelo familiar de conjugalidade foi desfeito. (CANO *et al*, 2009, p. 218).

Nesta fase, há maiores riscos de os pais solicitarem maior atenção dos filhos para sanar a solidão, colocando-os em situações para que assumam responsabilidades que não lhes cabem.

³ [...] sempre que duas pessoas estão lutando com um conflito que não conseguem resolver, há uma tendência automática a trazer para dentro uma terceira pessoa[...]. (NICHOLS e SCHWARTZ, 2007, p. 49).

Segundo Walsh (2005), o divórcio pode influenciar nas relações com o genitor do sexo oposto, mais do que com o mesmo gênero, por isso, mães e filhas são mais afetivas do que filhas e pais ou mães e filhos, e isso pode gerar conflitos de lealdade.

O divórcio nas famílias no estágio tardio da vida

De acordo com Carter e Mcgoldrick (1995), Cano *et al* (2009) e Bair (2010) a decisão pelo divórcio nesta etapa da vida pode gerar um choque para toda a família, pois poderá trazer aos cônjuges envolvidos insegurança financeira e ajustamento emocional exagerados. Gerações anteriores terão suas vidas alteradas por esta cisão, já que num longo casamento, os laços de vínculos são profundos e consistentes.

Segundo dados do IBGE (2015), o tempo médio entre as datas do casamento e da sentença ou escritura do divórcio caiu para 15 anos, quatro anos menos em comparação com o ano de 1984. O tempo médio mais elevado entre as Grandes Regiões foi observado no Nordeste e Sul (16 anos, cada uma) e, entre as Unidades da Federação, se destacou o Piauí (18 anos). A separação neste período do ciclo de vida irá interferir na relação entre pais e filhos, já que as reações dos filhos e as responsabilidades percebidas por eles serão fundamentais no processo de ajustamento ao divórcio.

O processo emocional da família de velhos se interpõe aos processos emocionais das famílias dos filhos: podem evidenciar-se e recrudescer os padrões de diferenciação e indiferenciação, de afastamentos e aproximações, de acúmulo de stress pela convivência simultânea dos processos emocionais das várias famílias, de diferentes gerações. É comum o apego excessivo a um filho. (AUN, VASCONCELLOS, COELHO, 2007, p. 316)

O processo de redefinição pode ser mais difícil, pois muitos dos envolvidos cresceram numa época em que o divórcio não era aceitável socialmente. Também, para alguns, pode ser difícil encontrar novos significados neste estágio da vida. Este fato poderá levar o indivíduo à depressão - principalmente o cônjuge que não pediu o divórcio e sofre com os sentimentos de vergonha e humilhação.

Apesar de todas as dores e dissabores trazidos pelo divórcio, todos que iniciam esse processo de cisão buscam construir uma vida nova. Todos esperam, fervorosamente, que a vida após o divórcio lhes traga algo melhor. Andolfi (2002, p.179) afirma que o divórcio não é o fim dos vínculos, mas sim a transformação destes vínculos que assumem novas formas e outros significados. Não é um fim-desaparecimento, mas um fim-passagem.

CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

O momento de separação do casal é um momento difícil, pois é a externalização de uma crise dentro do Ciclo de Vida Familiar, concomitante ao Ciclo Vital. Isso pode gerar afetos depressivos pela perda de uma expectativa “idealizada” de completude advinda da conjugalidade e também pela perda da antiga estrutura familiar e sonhos construídos. Por isso, o divórcio é um processo, muitas vezes doloroso e que tende a aumentar as complexidades das tarefas próprias do ciclo de vida em que a família esteja vivenciando e do ciclo de vida pessoal. Ele afeta também, na maioria das vezes, todos os membros da família, seja nuclear ou ampliada colocando-os numa crise.

Dessa forma, quando um psicoterapeuta recebe um caso de divórcio, é importante saber a fase em que o divórcio se encontra, pois ele definirá novas relações e padrões que poderão intervir na vida de todos os envolvidos, ou seja, um bom divórcio pode viabilizar a construção de uma nova relação útil e saudável para todos. O casal tem a possibilidade de escolha entre travar uma guerra sem vencedores, que ao final deixará sequelas e feridas ou poderão optar por estabelecer um processo de parceria na dissolução da conjugalidade visando um “final feliz” para os envolvidos.

O momento em que a família se encontra no Ciclo de Vida Familiar poderá determinar os impactos vivenciados em cada fase, e este rompimento trará mudanças. A intensidade com que essas mudanças acontecerão dependerá de vários outros fatores socioeconômicos, culturais, duração da união, os motivos que levaram à separação e etc. todos estes aspectos necessitam ser atentamente considerados pelos terapeutas familiares.

Aos casais que têm filhos, é importante destacar que, a falência do projeto e do investimento ocorreu no âmbito da conjugalidade, ou seja, eles continuarão sendo pais e permanecem como representantes de todos os momentos bons vivenciados na família. Logo, manter o respeito pela história de ambos e da família é um caminho para a reestruturação de novos laços.

Por fim, o divórcio não é uma “anomalia” a ser combatida, como sugerem algumas instituições conservadoras da sociedade. Ele pode ser visto como um ato de coragem, pois as famílias estão travando uma luta para sobreviver e manter-se em evolução num contexto social que está em constante transformação e diante dos desafios da existência no que tange às questões na lida com os afetos.

Referências

AHRONS, C. **O bom divórcio: como manter a família unida quando o casamento termina**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1995.

AUN, J.C.; VASCONCELLOS, J. E.; COELHO, S.V. **Atendimento Sistêmico de Famílias e redes sociais**. Editora Ophicina de Arte & Prosa: Belo Horizonte, 2007.

ANDOLFI, M; **A crise do Casal: uma perspectiva sistêmico-relacional**. Artes Médicas: Porto Alegre, 2002.

BAIR, D. **Começar de novo: o divórcio na terceira idade**. Trad. Fal Azevedo. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.

BRASIL. **Lei nº. 66, de 13 de julho de 2010**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc66.htm. Acesso em 08 de junho de 2017.

BRASIL. **Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977**. <disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6515.htm. Acesso em 08 de junho de 2017.

CARTER, B; MCGOLDRICK, M. **As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar**. Editora Artmed: Porto Alegre, 1995.

CANO. D. S. GABARRA L. M. MORÉ. C. O. CREPALDI M. A. As Transições Familiares do Divórcio ao Recasamento no Contexto Brasileiro. **Revista Psicologia: Reflexão e Crítica**. vol.22 nº.2 Porto Alegre - 2009, 214-222. Disponível em:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722009000200007&lng=en&nrm=iso&tlng=pt . Acesso em: 08 de junho de 2017.

CERVENY, C. M. O. **Família e....** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

CESAR. C. C. F. **A vida das famílias e suas fases: desafios, mudanças e ajustes**. Disponível em:
<http://www.familia.med.br/imagens/file/A%20vida%20das%20familias%20e%20suas%20fases.pdf>. Acesso em: 04 de julho de 2017.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Cartilha do Divórcio para os Pais**. Brasília, 2015. Disponível em:
<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/destaques/arquivo/2015/06/f26a21b21f109485c159042b5d99317e.pdf> . Acesso em: 03 de julho de 2017.

FÉRES-CARNEIRO, T. **Separação: o doloroso processo de dissolução da conjugalidade**. Estudo de Psicologia. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2003. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-294X2003000300003&lng=pt&nrm=iso >. Acesso em: 08 de junho de 2017

FLECK, A. C. WAGNER, A. A mulher como principal provedora do sustento econômico familiar. **Revista de Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 8, num. esp., p. 31-38, 2003. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/pe/v8nspe/v8nesa05.pdf> > Acesso em: 05 de Julho de 2017.

GREENNE. S. ANDERSON, E.R. FORGATCH, M.S. DEGARMO, D.S. HETHERINGTON, E.M. **Risco e resiliência após o divórcio**, (in) WALSH, F. **Processos normativos da família: diversidade e complexidade**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

HACK, S. M. P. K. RAMIRES, V. R. R. Adolescência e divórcio parental: continuidades e rupturas dos relacionamentos. **Revista Psicologia Clínica**. Rio de Janeiro, vol.22, n.1, p.85 – 97, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652010000100006 . Acesso em: 04 de julho de 2017.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **Estatísticas do Registro Civil, 2014**. Disponível em : http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2014_v41.pdf . Acesso em: 08 de junho de 2017.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **Estatísticas do Registro Civil, 2015**. Disponível em : http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2015_v42.pdf . Acesso em: 04 de julho de 2017.

NICHOLS, M.P., & SCHWARTZ, R.C. **Terapia familiar: conceitos e métodos** (M.F. Lopes, trad. 3.a ed.) Porto alegre: Artes Médicas, 1998.

NICHOLS, M.P., & SCHWARTZ, R.C. **Terapia familiar: conceitos e métodos** (M. A. V. Veronse, trad. 7.a ed.) Porto alegre: Artmed, 2007.

OLIVEIRA, N.H.D. **Recomeçar: família, filhos e desafios**. Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

PECK, J. S., & MANOCHERIAN, J. (2001). **O divórcio nas mudanças do Ciclo de Vida Familiar** (M. A. V. Veronese, Trad.). In B. Carter & M. McGoldrick (Eds.). *As mudanças no Ciclo de Vida Familiar: Uma estrutura para a terapia familiar* (p. 291-320).

ROSSET. S. Maria. **O casal nosso de cada dia**. 3º edição. Editora Artesã: Belo Horizonte, 2014.

SOUZA, R. M. Começar de novo: as mulheres no divórcio. In: Valéria Meirelles. (Org.) *Mulher do Século XXI*. São Paulo: Roca, 2008. p. 61-66.

TEYBER, E. **Ajudando crianças a conviver com o divórcio**. Trad. Carmen Youssef. Editora Nobel: São Paulo, 1995.

ZORDAN, P. E. **A separação conjugal na contemporaneidade: Motivos, circunstâncias e contextos**. 2010. 133 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de psicologia, Rio Grande do Sul. 2010.

WALDEMAR. J. O. **Divórcios e Recasamentos: enfrentando o desconhecido**. In: PRADO. L.C. *et al.* Família e terapeutas: construindo caminhos. Porto Alegre: Artmed, 1996.

WALSH, F. **Fortalecendo a resiliência familiar**. São Paulo: Roca, 2005.

WALLERSTEIN, J; KELLY, J. B. **Sobrevivendo à separação: como pais e filhos lidam com o divórcio**. Artmed: Porto Alegre, 1998.